



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
Fone: (65) 3491-1514

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 034/2021

**Dispõe sobre Revogação da Portaria n° 134/2019 e,
dá outras providências.**

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Revogada a Portaria n° 134/2019, sendo que as atribuições ali constantes passam a serem exercidas pela servidora **Adriana Costa Maciel**, CPF sob n° 820.027.201-00 conforme portaria n° 018/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 22 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão 2021-2022

CIENTE EM 22/01/21

veis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do Município de Itanhanga – MT”, cuja a abertura ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2021, às 09H00-MIN (nove horas) – Horário de Brasília**. O Edital completo poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br e ainda na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> ou www.gov.br/compras-br.

Itanhanga-MT, 22 de janeiro de 2021.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 047, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia os Servidores que menciona para exercerem cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, como segue:

1- ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRE

CPF: 005.156.651-69

Coordenador de Turismo

Art. 2° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 034/2021**

Dispõe sobre Revogação da Portaria nº 134/2019 e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Revogada a Portaria nº 134/2019, sendo que as atribuições ali constantes passam a serem exercidas pela servidora **Adriana Costa Maciel**, CPF sob nº 820.027.201- 00 conforme portaria nº 018/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 22 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente

Gestão 2021-2022

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 054, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia os Servidores que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, como segue:

1- PAULO DONATO CAVALCANTE JUNIOR

CPF: 016.187.191-73

Coordenador de Agricultura e Meio Ambiente

2- ROSIVANI DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 007.058.131-26

Gerente de Limpeza Urbana

Art. 2° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 21 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 055, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa Servidor responsável pelo envio, em meio magnético, das informações do APLIC ao TCE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor abaixo relacionado, como responsável, no município de Itiquira, pelo envio das informações via sistema APLIC do Poder Executivo Municipal, junto ao TCE/MT.

1- NEUMAR RIBEIRO DA SILVA

CPF: 041.492.411-80

Coordenador de Execução Contábil